

Assembleia Legislativa

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 3/70

Concede ao Deputado MILTON FIGUEIREDO licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado MILTON FIGUEIREDO licença de 30 (trinta) dias, para tratamento de saúde, a contar do dia 17 de março, nos termos do artigo 143 inciso V do Regimento Interno

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões em 9 de abril de 1970

JOSE' CERVEIRA — Presidente

CELSO AMARAL — 1º Secretário

JOÃO DE PAULA — 2º Secretário

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 4/70

Concede ao Deputado CARLOS MEDEIROS licença de 10 dias para tratamento de saúde

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado CARLOS MEDEIROS licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 1º do corrente, nos termos do artigo 143 inciso V do Regimento Interno

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões em 9 de abril de 1970

JOSE' CERVEIRA — Presidente

CELSO AMARAL — 1º Secretário

JOÃO DE PAULA — 2º Secretário

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 5/70

Concede ao Deputado OLEOMFNES NUNES licença de 20 dias para tratamento de saúde

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado OLEOMFNES NUNES licença de 20 (vinte) dias, para tratamento de saúde, a contar do dia 1º do corrente, nos termos do artigo 143 inciso V do Regimento Interno

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1970

JOSE' CERVEIRA — Presidente

CELSO AMARAL — 1º Secretário

CACILDO HUGUENEY — 2º Secretário

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 6/70

Concede ao Deputado ALTHAIR BRANDÃO licença de 15 dias para tratamento de saúde

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado ALTHAIR BRANDÃO licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 15 de março, nos termos do artigo 143 inciso V do Regimento Interno

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões em 10 de abril de 1970

JOSE' CERVEIRA — Presidente

CELSO AMARAL — 1º Secretário

CACILDO HUGUENEY — 2º Secretário

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 7/70

Concede ao Deputado VALDEVINO GUIMARÃES licença de 15 dias para tratar de interesses particulares

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado VALDEVINO GUIMARÃES licença de 15 (quinze) dias para tratar de interesses particulares, a contar do dia 1º do corrente nos termos do artigo 143 inciso VI do Regimento Interno

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1970

JOSE' CERVEIRA — Presidente

CELSO AMARAL — 1º Secretário

CACILDO HUGUENEY — 2º Secretário

PORTARIA Nº 23/70

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e com fundamento no que dispõem os artigos 221 e 223, bem assim no parágrafo 1º do artigo 244 do Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo,

RESOLVE

DESIGNAR uma Comissão de Inquérito Administrativo composta dos funcionários Dr. EDWARD REIS COSTA, Dr. ZELÍRIO DALL'AGLIO e Dr. LUIZ GENEROSO DE FIGUEIREDO para, sob a presidência do primeiro, promover a apuração de irregularidades verificada na Tesouraria da Assembleia Legislativa

Registrada e publicada cumpra-se Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 16 de abril de 1970

JOSE' CERVEIRA — Presidente

CELSO AMARAL — 1º Secretário

JOÃO DE PAULA — 2º Secretário